



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano IV - Edição nº 00123 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F5DC153C589A7B20ECC73AFD7EA17CBB

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2022.
- DECRETO SUPLEMENTAR nº 1 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Dispensa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2022 EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MAQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA) DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA – BA PARA JEQUIÉ – BA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: 16/04/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 001 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Projeto / Atividade: 2.004 – MANUTENÇÃO DO CONTRATO SEINFRA

Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 20- RECURSOS PRÓPRIOS DE CONSÓRCIOS

DATA ASSINATURA: 16/03/2022

CONTRATADA: RR SERVIÇOS DE GUINCHOS LTDA

CNPJ: N° 43.770.302/0001-51

ENDEREÇO: PRAÇA ARISTON BARBOSA, N° 481 – CENTRO, LAFAIETE COUTINHO - BA

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente do CIMURC

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba
www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBA5B1066E4BBE065CFCB8929D18451D

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Decreto



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . . - JEQUIÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC**, no uso de suas atribuições legais, CONSTITUCIONAIS e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **02/2021** de **22 de novembro de 2021**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$6.000,00 (Seis mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.002 - GAC- GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA

3.3.90.14.00 / 912400 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00
	Total por Ação: 6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00
	Total Suplementado: 6.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.002 - GAC- GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA

3.3.20.14.00 / 912400 - DIÁRIAS CIVIL	6.000,00
	Total por Ação: 6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00
	Total Anulado: 6.000,00

Página: 1 de 2

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - . - JEQUIÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica A SECRETARIA EXECUTIVA autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 23 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE, Estado da Bahia, em 23 de março de 2022.

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente(a)
CPF : 917.331.035-20

Página: 2 de 2